



DECRETO Nº 67/85
 = = = = =

N.º :
 Assunto : ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 Serviço : O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são concedidas através da Letra 28ª do art. 3º da Lei nº 367/84, DECRETA:
 Data :

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 212.363.000 (DUZENTOS E DOZE MILHÕES TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL CRUZEDROS), nas rubricas abaixo especificadas do Orçamento vigente:

ORGÃO 1 - LEGISLATIVO		
UNIDADE 1.1 - Secretaria		
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil :.....	3.650.00
3.1.2.0	- Material de Consumo :.....	3.500.00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e encargos	
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos	250.00
	SOMA DA UNIDADE 1.1 :.....	<u>7.400.00</u>
ORGÃO 2 - EXECUTIVO		
UNIDADE 2.1 - Gabinete e Secretaria.		
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	- Material de Consumo :.....	5.000.00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e encargos	
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos :.....	8.200.00
3.1.3.1	- Remunerações de Serviços Pessoais :.....	200.00
	SOMA DA UNIDADE 2.1 :.....	<u>13.400.00</u>
Unidade 2.2 - Serviço de Fazenda e Contabilidade.		
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	- Material de Consumo :.....	7.300.00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e encargos	
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos	200.00
	SOMA DA UNIDADE 2.2 :.....	<u>7.500.00</u>
Unidade 2.3 - Serviço de Educação e Cultura.		
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil :.....	7.500.00
3.1.2.0	- Material de Consumo :.....	7.600.00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e encargos	
3.1.3.1	- Remuneração de serviços Pessoais	30.00
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos	7.000.00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.2.0	- Transferências Intergovernamentais	
3.2.2.1	- Transferências a União (MOBRAL).....	14.800.00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	2.600.00
	SOMA DA UNIDADE 2.3 :.....	<u>39.530.00</u>



Continuação Dec.63/85.

	Unidade 2.4-Serviços Urbanos e de Obras Públicas.	
N.º	: 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
	: 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
Assunto	: 3.1.1.0 Pessoal	
	: 3.1.1.1 -Pessoal Civil :.....	5.600.000
Serviço	: 4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL	
	: 4.1.0.0 INVESTIMENTOS	
Data	: 4.1.1.0 -Obras e Instalações :.....	21.500.000
	SOMA DA UNIDADE 2.4 :.....	<u>27.100.000</u>

	Unidade 2.5- Serviço de Saúde, Assistência e Previdência.	
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
	3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	3.2.5.0 - Trnasferências a Pessoas	
	3.2.5.1 -Inativos :.....	433.000
	SOMA DA UNIDADE 2.5 :.....	<u>433.000</u>

	UNIDADE 2.6 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.	
	3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.1.0 Pessoal	
	3.1.1.1 -Pessoal Civil :.....	6.000.000
	3.1.2.0 -Material de Consumo :.....	14.500.000
	4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0 INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0 -Obras e Instalações :.....	6.500.000
	4.1.2.0 -Equipamentos e Material Permanente....	90.000.000
	SOMA DA UNIDADE 2.6 :.....	<u>117.000.000</u>
	TOTAL DO CREDITO ABERTO :.....	<u>212.363.000</u>

Art. 2º - Para ocorrer as despesas constantes do artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação de acordo com Lei 4.320/64 conforme art. 43, § 1.º, item II, e até o valor de R\$ 212.363.000 (DUZENTOS E DOZE MILHÕES TREZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS).

Art. 3.º -Revogam-se as disposições em contrário em trando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 21 de Outubro de 1985.

Helena José de Almeida
Helena José de Almeida
- Prefeito Municipal -

Luzia Maria de O. Portilho
- Secretária -